



REGISTRADA

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 01/71

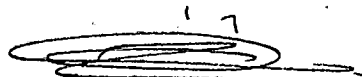
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em estágio probatório, visto ter sido habilitada em concurso público, realizado em 29-11-70, a cidadã APARECIDA DA SILVA PEPINO, para exercer o cargo de "Escriturária" Nível-17 de classe de carreira, nos termos da lei nº 29/70 de 17-08-70, do Município de Umuarama, a partir de 04-01-71.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Divisão de Pessoal, aos 04 dias do mês de Janeiro de 1.971 - (Um mil novecentos e setenta e um).


JOÃO GIONI NETTO,

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO Nº 1.234, de 19 de março de 1964 - (Revoga o Decreto nº 1.123, de 15 de março de 1964, que instituiu o Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro)

REPUBLICA DE PORTUGAL

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 1.234, de 19 de março de 1964 - (Revoga o Decreto nº 1.123, de 15 de março de 1964, que instituiu o Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro)

REPUBLICA DE PORTUGAL

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 1.234, de 19 de março de 1964 - (Revoga o Decreto nº 1.123, de 15 de março de 1964, que instituiu o Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro)

Cartão de identificação de documento, contendo:

- Assinatura: *[Assinatura]*
- Unidade: 29 de 08 de 1964
- Data: 21/01/71, a pag. 05
- Assinatura: *[Assinatura]*
- publicado no Jornal *[Assinatura]*
- Certifico que o presente ato foi
- CERTIDÃO**
- DIVISÃO DE REGISTRO
- Presidência Municipal de Itaboraí

DECRETO Nº 1.234, de 19 de março de 1964 - (Revoga o Decreto nº 1.123, de 15 de março de 1964, que instituiu o Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro)

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO